



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 877/2019-DTL/GP/P

Valinhos, em 23 de maio de 2019

Ref.: **Requerimento nº 1.116/19-CMV**
Vereadora Mônica Morandi
Processo administrativo nº 9.467/2019-PMV

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria da Vereadora **Mônica Morandi**, acerca da fiscalização de trânsito na Rua Antônio Falamingo, Bairro Macuco, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

- 1- A municipalidade tem conhecimento da situação do local?
- 2- Na negativa, quais ações serão tomadas a fim de resolver o problema?
- 3- Na afirmativa, é permitido o estacionamento de caminhões/carretas na referida localidade?
- 4- Há fiscalização dos agentes de trânsito frequentemente no local? Explane.
- 5- Favor indicar ao órgão competente para que promova um estudo, visando maior segurança no tráfego da região, em especial na parte mais caótica do bairro.

Resposta: Encaminho, na forma do anexo, as informações disponibilizadas pela Secretaria de Mobilidade Urbana, capazes de esclarecer os questionamentos apresentados pela nobre Edil requerente.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

ORESTES PREVITALE JUNIOR
Prefeito Municipal

Anexo: 01 folha.

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Data/Hora Protocolo 27/05/2019 14:28

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 1116/2019

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 1116/2019 Informações acerca da fiscalização de trânsito na Rua Antônio Falamingo, Bairro Macuco.

À
Sua Excelência, a senhora
DALVA DIAS DA SILVA BERTO
Presidente da Egrégia Câmara Municipal

MS PROTOCOLO
37/2019



SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

C.I. Nº 219 / 2019 - S.M.U.

Valinhos, Estado de São Paulo, 15 de maio de 2019.

DA: Secretaria de Mobilidade Urbana – S.M.U.

PARA: Departamento Técnico Legislativo / Sec. de Assuntos Jurídicos e Institucionais – D.T.L./ G.P.

REF: C.I nº 1.085/19 – DTL/GP – Requerimento nº 1.116/2019 – Processo nº 9.467/19

Em atenção à C.I nº 1.085/19 – DTL/GP – Requerimento nº 1.116/2019 da autoria da Nobre Vereadora Mônica Morandi, solicitando os seguintes pedidos de informações: (1) A municipalidade tem conhecimento da situação no local?; (2) Na negativa, quais ações serão tomadas a fim de resolver o problema?; (3) Na afirmativa, é permitido o estacionamento de caminhões/carretas na referida localidade?; (4) Há fiscalização dos agentes de trânsito frequentemente no local? Explane.(5) Favor indicar o órgão competente para que promova um estudo, visando maior segurança no tráfego da região, em especial na parte mais caótica do bairro; Cumpre manifestar conforme segue:

- 1. Sim;**
- 2. Prejudicada;**
- 3. Não é permitido o estacionamento de veículos na Rua Antônio Felamingo;**
- 4. A fiscalização naquela região é constante, sendo lavrados vários autos de infração;**
- 5. A Secretaria de Mobilidade Urbana é o órgão competente para a realização do estudo no local.**

Limitados ao exposto, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Mauro Haddad Andrino

Secretaria de Mobilidade Urbana

Secretário